



Educação Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. Federação Portuguesa de Judo

Contrato

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/181/DDF/2019 Eventos Desportivos Internacionais Taça da Europa de Cadetes

Entre:

- 1. O <u>INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.,</u> pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º OUTORGANTE;
- 2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 49/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Rua Alves Redol, nº 1 Lj A/B, 2675 285 ODIVELAS., NIPC 501515674, aqui representada por Jorge Manuel de Oliveira Fernandes, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º OUTORGANTE.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à organização pelo 2.º OUTORGANTE do Evento Desportivo Internacional designado Taça da Europa de Cadetes, em Coimbra, nos dias 25 a 29 de maio de 2019, conforme proposta apresentada ao 1.º OUTORGANTE constante do Anexo II a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março.

CLÁUSULA 2.ª Execução do programa

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2019 e termina em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA 3.ª Comparticipação financeira

- Para a organização do Evento Desportivo referido na cláusula 1.ª supra, constante da proposta apresentada pelo 2.º OUTORGANTE, é concedida a este pelo 1.º OUTORGANTE uma comparticipação financeira até ao valor máximo de 12.500,00 €.
- O valor final do apoio é determinado após análise do relatório final indicado na alínea d) da cláusula 5.ª considerando as seguintes disposições:
 - a) No caso de imputação de despesas comuns a outros programas, o máximo elegível resulta da proporção entre o orçamento total do evento e o orçamento global do 2.º OUTORGANTE para o ano corrente;
 - b) Na eventualidade do evento ser consubstanciado por associado(s) do 2.º OUTORGANTE só são consideradas elegíveis as despesas daquele(s) associado(s) realizadas diretamente com a organização do evento:
 - c) Não são elegíveis as despesas resultantes de pagamento de vencimentos e remunerações aos elementos dos órgãos sociais;
 - d) O valor final do apoio não pode ultrapassar 23,50% das despesas efetivas e elegíveis com a organização do evento;
 - e) Esta percentagem inclui uma valorização na análise do evento de 7,00% decorrente dos indicadores abaixo:

i. N.º de praticantes	325 (2,50%)
ii. N.º de países	19 (1,00%)
iii. Participação de praticantes de alto nível	(2,50%)
Medalhado em Jogos Olímpicos e/ou campeo de absolutos Número de praticantes de alto nível	Não
iv. Transmissão direta	

- f) A percentagem indicada na alínea e) pode ser revista, de acordo com a tabela inserta no anexo I;
- g) No caso de incumprimento da alínea f), da cláusula 5.ª, o valor do apoio apurado nos termos das alíneas anteriores é depreciado em 2.5%.
- 3. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rúbrica de despesa orçamental 04 07 01 Transferências correntes Instituições sem fins lucrativos.





CLÁUSULA 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida no n.º 1. da cláusula 3.ª é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) 50% da comparticipação financeira até 15 (quinze) dias após a entrada em vigor do presente contrato-programa, correspondente a 6.250,00 €;
- b) 50% da comparticipação financeira, correspondente a 6.250,00 €, em 2019, no prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento do disposto na alínea d) da cláusula 5.ª infra e obtida a respetiva validação positiva por parte do 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 5.º Obrigações do 2.º OUTORGANTE

- 1. São obrigações do 2.º OUTORGANTE:
 - a) Realizar o evento a que se reporta o presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada ao 1.º OUTORGANTE e de forma a atingir os objetivos nela expressos;
 - Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contratoprograma, sempre que solicitados pelo 1.º OUTORGANTE;
 - c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
 - d) Entregar, até 60 (sessenta) dias após a conclusão do Evento Desportivo, o relatório final, sobre a execução técnica e financeira, em modelo próprio definido pelo 1.º OUTORGANTE acompanhado do balancete analítico do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto na alínea c), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo;
 - e) Facultar ao 1.º OUTORGANTE ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, o balancete analítico do centro de custos antes do apuramento de resultados relativos à realização do Evento Desportivo e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do 2.º OUTORGANTE ou de seu associado, nos termos da alínea h) da presente cláusula, que comprovem as despesas relativas à realização do Evento Desportivo apresentado e objeto do presente contrato;
 - f) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação do programa desportivo, o apoio do 1.º OUTORGANTE conforme regras fixadas no manual de normas gráficas;
 - g) Facultar ao 1.º OUTORGANTE, sempre que solicitado, a acreditação necessária aos elementos definidos por aquele, para que estes possam, no decorrer do Evento, assistir à sua realização e acompanhar a execução o programa desportivo apresentado e objeto do presente contrato;
 - h) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

- Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 8.º e 9.º, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do 1.º OUTORGANTE quando o 2.º OUTORGANTE não cumpra:
 - a) As obrigações referidas na cláusula 5.º do presente contratoprograma;
 - b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º OUTORGANTE;
 - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
- 2. O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), d), e) e/ou g) da cláusula 5.ª, concede ao 1.º OUTORGANTE, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Evento Desportivo objeto deste contrato.
- Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE não tenham sido aplicadas na competente realização do Evento Desportivo, o 2.º OUTORGANTE obriga-se a restituir ao 1.º OUTORGANTE os montantes não aplicados e já recebidos.
- 4. As comparticipações financeiras concedidas ao 2.º OUTORGANTE pelo 1.º OUTORGANTE ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2019 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao 1.º OUTORGANTE podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março.

CLÁUSULA 7.ª Tutela inspetiva do Estado

- Compete ao 1.º OUTORGANTE fiscalizar a execução do contratoprograma, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
- 2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 2.º OUTORGANTE nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 8.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.



CLÁUSULA 9.ª Formação de treinadores

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 10.ª Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março.

CLÁUSULA 11.ª Vigência do contrato

- O presente contrato entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do 1.º OUTORGANTE.
- Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2019.
- 3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março, a comparticipação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apojar.

CLÁUSULA 12.ª Disposições finais

- Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do 1.º OUTORGANTE.
- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
- 3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 11 de de de 2019, em dois exemplares de igual valor.

O Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

(Vitor Pataco)

A/O Presidente da/o Federação Portuguesa de Judo

loge Manuel de Oliveira Fernandes)

ANEXO I AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º CP/181/DDF/2019

QUADRO DE REVISÃO DO APOIO

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de praticantes	≥ 250 de praticantes
N.º de países	Modalidades individuais: ≥ 24 de países 2,5% [10, 23] de países 1% [0, 9] de países 0% Modalidades coletivas: ≥ 16 de países 2,5% [8, 15] de países 1% [0, 7] de países 0%
Participação de praticantes de alto nível	Participação de praticante medalhado em Jogos Olímpicos e/ou campeonatos do mundo de absolutos: Sim
Transmissão direta	Sim





ANEXO II

AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CP/181/DDF/2019

Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais



Formulário de Candidatura 2019 Programa 5 – Eventos Desportivos Internacionais

Entidade: Federação Portuguesa de Judo

O programa desportivo – formulários e seus anexos – irá ser agregado ao contrato programa de desenvolvimento desportivo para posterior publicação na página de internet do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Orçamento Global Previsto com o Evento Desportivo Internacional

110.025,00 €

Programa de Eventos Desportivos Internacionais | 2019

Comparticipação solicitada ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., para o presente evento

55.012,50 € (50 %)*

1

* Até 50% do valor do orçamento de acordo com o Despacho n.º 479/98 (2.ª Série do Diário da República, de 9 de janeiro de 1998)

NOTA: ver instruções de preenchimento

PARTE I

CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

<u>1.</u> Id	lentificação					
1.1.	Designação do Evento	Taça da E	Europa de Ca	adetes + Estágio In	ternacional	
1.2.	Modalidade	Judo	***************************************			
1.3.	Disciplinas	1. Toda Maso	s as Catego culinas	rias Femininas e	2.	
* Se ne inserir	ecessário faça duplo clique no sinal + para sinhas com igual formato.	3.			4.	
1.4.	Data de realização do Evento (dd-m	ım-aaaa)	de	25/05/2019	a	29/03/2019.
1.5.	N.º efetivo de dias de competição					
			Local	Pavilhão Mu	ultidesportos Coi	mbra
1.6.	Local de Realização do Evento		Concell	ho Coimbra	***************************************	
			Distrito	o Coimbra		
1.7.	Data de apresentação da candidatu	ra ao orgai	nismo inter	nacional (dd-mm	-aaaa)	1 1
1.8.	Data da aprovação da candidatura ¡					
1.9.	Entidade(s) Organizadora(s)* Entidade **			spesas que constar		
1. Ur	nião Europeia de Judo		(Anexo A) q	ue são assegurada	s pela entidade	% do total

	ederação Portuguesa de Judo					100%
3.						
4.						
					***************************************	·····



* Colocar na primeira linha o nome da entidade proponente (<u>federação ou entidade associada da federação</u>); nas linhas seguintes, se aplicável, colocar o(s) associado(s) da entidade que terá(ão) despesas em seu nome na organização do evento.
** Se necessário faça duplo clique no sinal para inserir linhas com igual formato.

Entidade *		Estatuto crativa, Associativa, Pública)	Principais atividades realizadas pelo parceiro
1. Federação Internacional de Judo	UPD		Inclusão da prova no Circuito Mundial do Escalão. Averbamento dos pontos obtidos no Ranking Mundial
2. União Europeia de Judo			Entidade Certificadora Divulgação da Prova no seu Calendário Oficia e página na Internet Averbamento dos pontos obtidos no ranking Europeu
 Associação Distrital de Judo de Coimbra 			Apoio logístico de evento; Reserva de alojamentos e alimentação; Transportes Internos; Divulgação Interna; Reserva Pavilhão
4. Camara Municipal de Coimbra	Publica		Cedência de Pavilhão para realização do evento; Material diverso de apoio (baias, cadeiras, mesas)
5. Comité Olímpico de Portugal	Publica		Empréstimo de Carrinha COP para transporte delegações
6. Comité Paralímpico de Portugal	Publica		Empréstimo de Carrinha CPP para transporte delegações
7. Xecompex	Privada	Lucrativa	Patrocínio em produto – fornecimento de Multifunções para Impressão e cópias
8. Fonte Viva	Privada	Lucrativa	Patrocínio em produto – fornecimento de águ
			Cedência de Viaturas para transportes da
9. KIA	Privada	Lucrativa	
 9. KIA 10. Cachapuz * Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linh. 	Privada	Lucrativa	organização e VIP's Cedência de Balanças para Pesagens Oficiai
10. Cachapuz	Privada	Lucrativa	organização e VIP's
Cachapuz * Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linh.	Privada	Lucrativa	organização e VIP's Cedência de Balanças para Pesagens Oficial
10. Cachapuz * Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linh. 2. Caracterização desportiva do evento 2.1. Âmbito	Privada as com igual fo	a Lucrativa ormato. 2.2. Escalác Absolutos	organização e VIP's Cedência de Balanças para Pesagens Oficiai DETÁRIO
10. Cachapuz * Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linh. 2. Caracterização desportiva do evento 2.1. Âmbito Campeonato do Mundo	Privada as com igual fo	2.2. Escalão Absolutos Juniores (escalão	organização e VIP's Cedência de Balanças para Pesagens Oficiai D Etário Go precedente ao absoluto)
10. Cachapuz * Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linh. 2. Caracterização desportiva do evento 2.1. Âmbito	Privada as com igual fo	2.2. Escalão Absolutos Juniores (escalão	organização e VIP's Cedência de Balanças para Pesagens Oficiai DETÁRIO
10. Cachapuz * Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linh. 2. Caracterização desportiva do evento 2.1. Âmbito Campeonato do Mundo	Privada as com igual fo	2.2. Escalão Absolutos Juniores (escalão	organização e VIP's Cedência de Balanças para Pesagens Oficiai D Etário Go precedente ao absoluto)
10. Cachapuz * Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linh. 2. Caracterização desportiva do evento 2.1. Âmbito Campeonato do Mundo	Privada as com igual fo	2.2. Escalão Absolutos Juniores (escalão Outro:	organização e VIP's Cedência de Balanças para Pesagens Oficiai D Etário Go precedente ao absoluto)
10. Cachapuz * Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linh. 2. Caracterização desportiva do evento 2.1. Âmbito Campeonato do Mundo	Privada as com igual fo	2.2. Escalão Absolutos Juniores (escala Outro: 2.4. O Even Seleções Nacio	organização e VIP's Cedência de Balanças para Pesagens Oficiai b Etário ao precedente ao absoluto)
10. Cachapuz * Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linh. 2. Caracterização desportiva do evento 2.1. Âmbito Campeonato do Mundo	Privada as com igual fo	2.2. Escalão Absolutos Juniores (escală Outro: 2.4. O Even Seleções Nacio	organização e VIP's Cedência de Balanças para Pesagens Oficiai DETATIO Etário [ato disputa-se por onais [ato disputa-s
10. Cachapuz * Se necessário faça duplo clique no sinal + para inserir linh. 2. Caracterização desportiva do evento 2.1. Âmbito Campeonato do Mundo	Privada as com igual fo	2.2. Escalão Absolutos Juniores (escală Outro: 2.4. O Even Seleções Nacio	organização e VIP's Cedência de Balanças para Pesagens Oficiai b Etário ao precedente ao absoluto)



Masculino	
Feminino	. ·
2.6. O Evento é de uma modalidade Olímpica/Paraolím	pica ou integra disciplinas Olímpicas/Paraolímpicas
Integra Modalidade(s) / Disciplina(s) Olímpica(s) / Paraolí	mpica(s)
Indique as disciplina(s) Olímpica(s) / Paraolímpica(s) incluídas	Indique as disciplina(s) não Olímpica(s) / Paraolímpica(s) incluídas
	Todas Categorias masculinas:-50Kg; -55Kg; -60Kg; -66Kg;-73Kg;-90Kg;+90Kg
	Todas Categorias Femininas: -40Kg;-44Kg;-48kg;-52Kg;-57Kg;-63Kg;-70Kg;+70Kg
* Se necessário faça duplo clique no sinal 🖠 para inserir linhas com igual	formato.
2.7. Integração do evento no calendário da respectiva	Federação Internacional e pontuável para o ranking
O Evento integra-se no calendário da respetiva Federação Interi	nacional?
O Evento pontua para o ranking? Europeu: O Evento que apura para os Jogos Olímpicos/Paralímpicos?	Mundial ⊠ Não pontua para o ranking ☐



3. Objetivos da candidatura e grau de desenvolvimento da modalidade em Portugal

Indique quais os objetivos da candidatura e do evento tendo em conta o grau de desenvolvimento da 3.1. modalidade em Portugal.

A Federação Portuguesa de Judo no seguimento do seu objetivo de realizar por ano uma provas internacionais (uma por escalão etário) vem organizando há já largos anos esta Taça da Europa. Em 2014 a Federação Internacional de Judo lançou pela primeira vez o Circuito Mundial Cadetes, tendo escolhida a Etapa Portuguesa para integrar este Cadet World Tour.

Para além do objetivo já focado são os seguintes os motivos para realizarmos este evento em Portugal:

- 1. Promover e divulgar a Modalidade em Portugal;
- 2. Proporcionar a um número mais alargado deCadetes Portugueses (15/16/17anos) um contacto internacional a nível competitivo e de treino;
- 3. Permitir a participação de uma seleção nacional mais alargada;
- 4. Proporcionar aos atletas portugueses a oportunidade de alcançarem "em casa" os mínimos para participação em grandes eventos internacionais, nomeadamente Campeonatos da Europa e do Mundo do escalão;
- 5. Realizar em Portugal um estágio internacional de nível elevado, com os benefícios inerentes para os atletas nacionais;
- 6. Permitir a um número mais alargado de atletas portugueses pontuem para o Ranking Europeu e Mundial do escalão.
- Descentralização da Modalidade ao realizar a prova em Coimbra
- Desenvolver os conhecimentos dos diversos agentes da modalidade, treinadores, atletas, árbitros, dirigentes e gestores de eventos

Indique quais as iniciativas ou projetos de promoção e desenvolvimento da modalidade em Portugal a realizar 3.2. em articulação com a organização do evento.

Conferências de Imprensa:

Ligação com Comunicação social através de entrevistas e participações em televisão, rádio e jornais das atletas.

Ações promocionais nas escolas.

Envolvimento das Associações Distritais na Cerimónia de Abertura da Prova. (Demonstrações, Judo Show...)

Envolvimento da comunidade judoca através do voluntariado

Estágio Internacional para o escalão Seniores e Cadetes no mesmo local e datas;

Formação contínua de Recursos Humanos Específicos tendo em vista a European Judo Open e Campeonato da Europa de Seniores 2021(esta última em processo de candidatura);

Videos diários dos melhores momentos da competição, para passar no ecrã no pavilhão e divulgação nas redes sociais.

4. Dimensão e nível competitivo do evento

Indique, em termos de participantes, os valores da última edição e da edição em candidatura dos itens abaixo:

	última edição	edição em candidatura
N.º de países presentes	27	19
N.º de praticantes desportivos	416	325
N.º de equipas presentes (só para modalidades colectivas)	_	-
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes nos últimos Jogos Olímp. a)	_	-
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Mundo a)	8	5
N.º de praticantes ou equipas com classificações relevantes no último Camp. Europa a)	9	6
N.º de profissionais envolvidos na organização do evento	40	40
N.º de voluntários envolvidos na organização do evento	12	16
No esciderer ao elegatigações relevantes as que respeitam ao primeiro terco da tabela.		

a) Consideram-se classificações relevantes as que respeitam ao primeiro terço da tabela.

Nomear os 5 praticantes/equipas mais relevantes participantes na competição

Último(s) resultado(s) relevante(s) dos praticantes/equipas indicados



Keagan Young (CAN)	Medalha de Bronze n 1º lugar no Ranking Mu	CMundial Cadetes 2017; to Pan Americano 2017; undial Cadetes da Cat73 Kg
Erza Muminoviq (KOS)	Medalha de Bronze Yo 3º Lugar do Ranking	uropeu de Cadetes 2018 uth Olympic Games 2018; Mundial de Cadetes na a de -44 Kg
Alessia Corrao (BEL)	Medalha de Bronze Yo 12º Lugar do Ranking	Europeu de Cadetes 2018 uth Olympic Games 2018 Mundial de Cadetes na a de -63 Kg
Maria Gimenez (VEM)		outh Olympic Games Mundial Cadetes -44Kg
Veronica Toniolo (ITA)	5º Classificada Yo 4º classificado no Ran	ropeu Cdaetes 2018 buth Olymoic Games iking Mundial Cadetes na iria -52 kg
Outras Informações	Data	Cidade / País
A última edição do evento realizou-se em:	26 a 30/05/2018	Coimbra/POR

5. Possibilidade de obtenção de classificações de honra por praticantes desportivos portugueses

Indique os resultados obtidos por praticantes desportivos portugueses na última edição do evento e a possibilidade de obtenção de classificações de honra no evento em candidatura

	última edição	edição em candidatura (previsão)
N.º total de praticantes desportivos portugueses participantes	129	95
N.º total de praticantes desportivos portugueses classificados até 3.º Lugar	3	3
N.º total de praticantes desportivos portugueses classificados do 4.º ao 8.º Lugar	7	5

6. Meios a utilizar para a promoção e divulgação do evento

Meios a utilizar	Assinalar com "X"	Designação dos Meios (Canais de Televisão e Rádio, Jornais, etc)
Televisão		Magazine Desporto / EJU TV (live streaming)/BolaTV
Rádio		Locais
Imprensa		Desportivos Nacionais e locais
Internet		Sites desportivos; Site UEJ e FPJ, Sapo.pt; Campanha no Facebook, Twitter, Site da Federação Portuguesa de Judo; Youtube
Outros		Newsletters; Mailling Federações Internacionais; Conferência de Imprensa; Campanha no Facebook, Twitter, Site da Federação Portuguesa de Judo, Envio Press Releases para a Comunicação Social, Produção de mupies com imagem do cartaz do evento pela CM de Coimbra (a confirmar)
Cartazes/Posters		Quantidade Previsto apenas em formato digital

7. Impacto público previsível do evento, nos planos nacional e internacional

7.1. Indique e quantifique a previsão do impacto público do evento nos seguintes meios:



Televisão

N.º estimado de acreditações N.º estimado de horas de transmissão	586485 EXTRACTOR TO \$100.00	RTP 2	SIC	: TVI	Sport TV	EUROSPOR T	Bola TV	Ippon.tv	TOTAL
		2			<u> </u>		3	2	7
		25'		***************************************	***************************************		20'	Live	45'
Transmissão directa (assinalar com "X")		\boxtimes							
Rádio									
Designação da Estação	Locais2								TOTAL
N.º estimado de acreditações	2								2
N.º estimado de horas de transmissão	***************************************			***************************************					
Transmissão directa (assinalar com "X")									
Imprensa									
Designação da Publicação	Bola	Record	Jogo	LUSA	Locais				TOTAL
N.º estimado de acreditações	1	1	1	1	3				7
Internet									
Designação do sítio		fpi.pt	Www.eju.	net	lppon.tv	Jud	oportugal.p	t Fac	ebook
Transmissão directa (assinalar com "X")		1			\boxtimes	***************************************			П
Realização de 1 Conferência de Impre Site Oficial do Evento www.judoportuga-streaming – Canal FPJ e Canal EJU (i Poster digital Envio de Press Releases do evento/Pr	ppon.tv)	iversos me	eios de cor	nunicação	social;				
Site Oficial do Evento <u>www.judoportuga</u> Streaming – Canal FPJ e Canal EJU (i Poster digital	ppon.tv) ess Kit a d				social;		-1886-ca - VII		ave. Ma
Site Oficial do Evento www.judoportuga Streaming – Canal FPJ e Canal EJU (in Poster digital Envio de Press Releases do evento/Pr Twitter 7.3. Audiência directa prevista (in Prevista	ppon.tv) ess Kit a d				social;	Por dia		TOT /	glas v sel tru v 1945
Site Oficial do Evento <a href="https://www.judoportuga.com/www.ju</td><td>ppon.tv) ress Kit a d n.º de esp rento ações sol</td><td>oectadore</td><td>s do ever</td><td>nto)</td><td></td><td>500</td><td>s Entrada:</td><td>100</td><td>glas a self to the lift g</td></tr><tr><th>Site Oficial do Evento <a href=" https:="" th="" www.ju<="" www.judoportuga.com=""><th>ppon.tv) ress Kit a d n.º de esp rento ações sol</th><th>oectadore</th><th>s do ever</th><th>nto)</th><th></th><th>500</th><th>s Entrada:</th><th>100</th><th>glas v sel tru v 1945</th>	ppon.tv) ress Kit a d n.º de esp rento ações sol	oectadore	s do ever	nto)		500	s Entrada:	100	glas v sel tru v 1945
Site Official do Evento									



8.2. Indique qual o apetrechamento desportivo significativo necessário à realização do evento	Existente (assinalar com "X")	A adquirir (assinalar com "X")
T'shirt Staff (Corporate Image EJU)		
Medalhas (Corporate Image EJU)		$\overline{\boxtimes}$
Banner EJU (2) (Corporate Image EJU)		
Advertising Board (Corporate Image EJU)		
Impressão para Advertising Board (Corporate Image EJU)		
Letras tapetes		
Roll Up Evento		
Ecră LED		
Sponsorhall (Pódio)		\boxtimes
Impressão Sponsorhall (Pódio)		
PC`s para CARESYSTEM (sistema de apoio à arbitragem)		
Material Streaming (PC's e camaras)		
Coach Box (2)		
Impressão Coach Box (8)		
Cameras para CARESYSTEM (sistema de apoio à arbitragem)		
* Se necessário face duplo olique no cinal # nere incential tale tale	***************************************	



	assinalar	120 120 0000000000000000000000000000000
	SIM	NÃC
da responsabilidade da Federação organizadora suportar os encargos com alojamentos e alimentação dos praticantes		
stá incluído no valor da inscrição dos participantes o valor do alojamento e alimentação		
Evento tem Caderno de Encargos		
Relativamente ao caderno de encargos do evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais maiores custos para a organização do evento		
Garantia de Transportes entre o Aeroporto de Lisboa ou Porto e Coimbra, assim como entre Hotel - pavilhão, participantes; Assegurar alimentação e alojamento aos árbitros, Recursos Humanos, Organização e Equipa Nacional e equipa Pagamento subsídio transporte aos árbitros, Recursos Humanos e Organização; Garantir transporte, alojamento e alimentação aos Delegados da UEJ .(4) Aluguer espaços nos hotéis oficiais Transporte de material diverso necessário para prova (entre armazém e pavilhão)- requer contratação externa Pagamento de Taxa de Organização à UEJ; Adquirir material Coporate Image à UEJ e impressão de material de design obrigatório. Aluguer de estrado para Zona desportiva Aluguer espaços nos hotéis oficiais Aluguer ecrã LED Garantir gravação e uoload de todos os combates para Judobase da FIJ (Recursos humanos dedicado e aqui equipamento extra necessário)	oas convidad	
10. Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos	s anteriores	
	obrigatório a iga a um inv resentes pos com os 2 ele Portuguesa d	aquisionestimelessamemento
10. Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos. A Federação Internacional de Judo lançou em 2014 um circuito Mundial para o escalão de Cadetes. A prova em candidatura faz parte desse World Tour, pontuado para o Ranking Mundial do escalão. De acordo com Regras impostas pela União Europeia de Judo, relacionadas com a EJU Corporate Image, é o de material para a prova "European Cup Cadetes": Hardware e software necessário para garantir Livestreaming. Utilização obrigatória do programa de gestão de prova da UEJ. Sistema de vídeo de apoio á arbitragem (CARE SYSTEM) encontra-se em constante evolução o que nos obradicional para manter o sistema atualizado (material informático relacionado) Iremos convidar para estar presente a Comissão de Arbitragem da UEJ, para que os árbitros internacionais pobter classificação para o ranking internacional de arbitragem, facto que valorizará a nossa prova. Os custos da Comissão de arbitragem (viagem, alojamento e perdiem) serão inteiramente suportados pela Federação F esperada um ligeira quebra na participação em relação à edição de 2018, dado que este ano a prova era esta de comissão de arbitragem quebra na participação em relação à edição de 2018, dado que este ano a prova era esta de comissão de arbitragem quebra na participação em relação à edição de 2018, dado que este ano a prova era esta de comissão de arbitragem quebra na participação em relação à edição de 2018, dado que este ano a prova era esta de comissão de arbitragem quebra na participação em relação à edição de 2018, dado que este ano a prova era esta de comissão de arbitragem quebra na participação em relação à edição de 2018, dado que este ano a prova era esta de comissão de arbitragem quebra na participação em relação a edição de 2018, dado que este ano a prova era esta de comissão de arbitragem que este ano a prova era esta de comissão de arbitragem que este ano a prova era esta de comissão de arbitragem que este ano a prova era esta de comissão de arbitragem	obrigatório a iga a um inv resentes pos com os 2 ele Portuguesa d	aquisionestimelessamemento



PARTE II

ORÇAMENTO DO EVENTO

Os gastos e rendimentos deste orçamento deverão estar também expressos no orçamento da Federação relativo ao ano de 2019, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilistica (SNC) para Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL)

Instruções de preenchimento:

- Nas folhas relativas a "INVESTIMENTOS", "GASTOS" e "RENDIMENTOS", os valores devem APENAS ser lançados na coluna C, somente nas células a amarelo.
- 2. Os cálculos da soma no cabeçalho de cada rubrica referentes ao total por item, são efetuados automaticamente pelo programa.
- 3. Em caso de dúvida ou problema pode contactar os serviços do IPDJ, I. P., pelo correio eletrónico paulo goncalves@ipdi.pt.

12. Orçamento dos rendimentos, dos investimentos e dos gastos, bem como o resultado a apurar (Anexo B)

Utilizar ficheiro excel em anexo com designação "Formulário Prog 5 Eventos SNC"

Cronograma e escalonamento dos custos do programa de organização de Eventos Desportivos Internacionais

Preencha a tabela seguinte com o cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Evento Desportivo Internacional:

Mês [indicar os meses com despesas]	Gastos previstos	%	Gastos previstos [total corrente]	% [corrente]	

<u> </u>					
TOTAL	- Marie - Mari	en general gen			
13. Observações					
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
· F	im do Formulário	de Candidatu	ura: Eventos Des	portivos Interr	nacionais I 2019
				,	,



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Formulário de Candidatura Programa 5 – Eventos Desportivos Internacionais

O apoio financeiro concedido às Entidades Desportivas para a organização de eventos desportivos internacionais é disponibilizado mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento precedido da apresentação pela Federação, ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., do programa de desenvolvimento desportivo, que inclua, uma primeira parte referente ao programa desportivo do evento realizar e uma segunda parte referente ao orçamento da receita e da despesa e respetiva memória descritiva, bem como o resultado a apurar.

O envio ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., deste Formulário de Candidatura deve ser efetuado por correio eletrónico, para <u>candidatura2019@ipdj.pt</u>.

O modelo de Formulário de Candidatura que aqui se apresenta pretende sistematizar e uniformizar a informação que é relevante recolher sobre cada um dos eventos desportivos internacionais a realizar reúne uma série de campos a serem preenchidos que poderão suscitar algumas dúvidas, que de seguida pretendemos esclarecer.

Assim, para os números abaixo, constantes no Formulário, esclarece-se o seguinte:

- 1.9. Para os casos de organização conjunta;
- **1.10.** Para os casos de apoio, colaborações, acordos, parcerias, cedências diversas, fornecimentos diversos a título gratuito ou organização de determinadas actividades ou acções do evento;
- 6. Identificar os meios previstos a utilizar e quantidades a produzir ou divulgar;
- 7. "Transmissão direta" refere-se a emissão em directo de som e/ou imagem utilizando a televisão, rádio ou internet;

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	
	Taça da Europa de Cadetes + Estágio Internacional

MAPA SÍNTESE

O presente mapa é preenchido automaticamente com a informação constante nas folhas "INVESTIMENTOS", "GASTOS" e "RENDIMENTOS"

4. INVESTIMENTOS

SNC-ESNL DESCRIÇÃO	ORCAMENTADO
43 Activos fixos tangíveis	
44 Activos intangíveis	er en tradición de la companiente de la companie d La companie de la companie de
Total Geral	

6. GASTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORCAMENTADO
61	Custo merc. vendidas e materiais consumidos	
62	Fornecimento de serviços externos	94.025,00 €
63	Gastos com o pessoal	
68	Outros gastos e perdas	16.000.00 €
69	Gastos e perdas de financiamento	
otal Geral		110.025,00 €

7. RENDIMENTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
71	Vendas	
72	Prestações de serviços (Proveitos associativos)	
75	Subsídios à exploração (Subsídios, doações e legados à exploração)	55.012,50€
78	Outros rendimentos e ganhos	55.012,50€
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	er e
Total Geral		110.025,00 €

APURAMENTO DE RESULTADOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
4	INVESTIMENTOS	
6	GASTOS	110.025,00 €
	PESAS (Custo Referência)	110.025,00 €
7	RENDIMENTOS	110.025,00 €
RESULTAD	O APURADO	

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	Taça da Europa de Cadetes + Estágio Internacional

4. INVESTIMENTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
43	Activos fixos tangíveis	
433	Outros activos fixos tangíveis	- €
4333	Equipamento básico	
4334	Equipamento de transporte	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
4335	Equipamento administrativo	
4331/2/69	Outros activos fixos tangíveis não considerandos nas contas anteriores	
431/2/5	Restantes activos tangíveis	

44 Activos intangíveis	
4. INVESTIMENTOS TOTAIS	- €

Caso sejam indicados valores nas contas 43 e 44, descreva pormenorizadamente quais os investimentos a que se referem esses valores

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO	
EVENTO	Taça da Europa de Cadetes + Estágio Internacional	

6. GASTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
61	Custo merc. vendidas e materiais consumidos	. €
611	Mercadorias	
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
614	Materiais de consumo	€
6141	Material desportivo	**************************************
6142	Medicamentos e artigos de saúde	<u> </u>
6143	Material de representação e propaganda	

Materiais diversos

6144

62	Fornecimento de serviços externos	94.025,00 €
621	Subcontratos	
622	Serviços Especializados	8.150,00 €
6221	Trabalhos especializados	5.150,00 €
6222	Publicidade e propaganda	2.400,00 €
	Televisão	2.400,00 €
	Rádio	
	Jornais / revistas e afins	
	Publicidade de rua Página Internet (específica)	
·	Panfletos, brochuras, cartazes e outros	
6223	Vigilância e segurança	
6224	Honorários	600,00€
6225	Comissões	
6226	Conservação e reparação	***************************************
6228	Outros	
623	Materiais	- €
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	······································
6232	Livros e documentação técnica	na na na tanàna mandra na
6233	Material de escritório	**************************************
6234	Artigos para oferta	
6238	Outros	**************************************
624	Energia e fluidos	2.000,00€
6241	Electricidade	
6242	Combustíveis	2.000,00 €
6243	Agua	anna mara nga nga nga nga nga nga nga nga nga ng
6248	Outros	e processor de la companya del companya de la companya del companya de la companya del la companya de la compan
625	Deslocações, estadas e transportes	82.675,00 €
6251	Deslocações e estadas	82.675,00 €
	Estadas de representantes/dirigentes Internacionais	
	Estadas de representantes/dirigentes Nacionais	
	Estadas de Selecções/Equipas	***
	Estadas de Oficiais/Juízes e afins	**
	Outras estadas	**
	Deslocações de representantes/dirigentes Internacionais	**
	Deslocações de representantes/dirigentes Nacionais Deslocações de Selecções/Equipas	•
	Deslocações de Oficiais/Juízes e afins	***
	Outras deslocações	***************************************
6252	Transportes de pessoal	1. The second of
6253	Transportes de mercadorias	
6258	Outros	

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO	
EVENTO	Taça da Europa de Cadetes + Estágio Internacional	

6. GASTOS

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
		4 200 00 6
626	Serviços diversos	1.200,00€
6261	Rendas e alugueres	1.000,00 €
	Infrastruturas Material Desportivo Material Administrativo Viaturas Outros	
6262	Comunicação	100,00€
6263	Seguros	100,00€
6264	Royalties	
6265	Contencioso e notariado	
6266	Despesas de representação	
6267	Limpeza, higiene e conforto	
6268	Outros serviços	

63	Gastos com o pessoal	- €
631	Remunerações dos órgãos sociais	
632	Remunerações do pessoal	a cartina
633	Benefícios pós-emprego	· .
634	Indemnizações	
635	Encargos sobre remunerações	
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	
637	Gastos de acção social	
638	Outros gastos com o pessoal	

68	Outros gastos e perdas	16.000,00€
681	Impostos	
688	Outros	1.000,00€
6888	Outros não especificados	1.000,00€
	Taxas referentes a direitos de organização do evento (fees ou afim) Outras taxas	1.000,00 €
68817	Restantes gastos das contas 688	
689	Custos c/ apoios financeiros concedidos a participantes no evento *	15.000,00€
6899	Prémios atribuídos a participantes	- €
	Praticantes Treinadores Árbitros e Juízes Outros agentes desportivos Selecções/Clubes ou outras entidades Outros prémios	
68918	Restantes custos c/ apoios financeiros concedidos a participantes no evento	15.000,00 €
6827	Restantes gastos e perdas	

^{*} Opta-se pela utilização de uma designação adaptada à situação em apreço; a designação original da conta é "Custos com apoios financeiros concedidos a associados ou utentes"

69 Gastos e perdas de financiamento

6. GASTOS TOTAIS	1 5,44	110.025,00 €

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO	
EVENTO	Taça da Europa de Cadetes + Estágio Internacional	

	7. RENDIMENTOS	
SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTADO
14.1, 4.		
71	Vendas	
711	Mercadorias	
715	Materiais de consumo	-
7151	Material desportivo	1
7153	Material de representação e propaganda	-
7124/69	Restantes rendimentos referentes a vendas	
72	Prestações de serviços (Proveitos associativos)	
724	Rendimentos de patrocinadores e colaborações	Properties and the second
725	Serviços secundários	
727	Rendimentos provenientes de ingressos ou afins	
729	Inscrições	- 1
77000000000000000000000000000000000000	Praticantes	**************************************
~	Selecções Nacionais / Clubes	
	Outros rendimentos referentes a inscrições	
721/2/3/6/8	Restantes prestações de serviços (proveitos associativos)	
75	Subsídios à exploração (Subsídios, doações e legados à explora	ção) 55.012,50 (
751	Do Estado e outros entes públicos	55.012,50
	Administração pública desportiva (IPDJ, I.P.)	55.012,50
OFFICE OF A TRANSPORT OF THE TOTAL OF THE TRANSPORT OF TH	Ministérios e institutos	
	Autarquias	
	De outras entidades oficiais	
752	Subsídios de outras entidades de entidades desportivas	_
	Federações	
	Outras entidades desportivas	
78	Outros rendimentos e ganhos	55.012,50
781	Rendimentos suplementares	55.012,50
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	
788	Outros	
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	

7. RENDIMENTOS TOTAIS

110.025,00 €

FEDERAÇÃO	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
EVENTO	Taça da Europa de Cadetes + Estágio Internacional

MAPA DE RENDIMENTOS DE NATUREZA PÚBLICA E PRIVADA

	DESCRIÇÃO	VALOR	% TOTAL
	PROVEITOS		
1.1.	RENDIMENTOS DE NATUREZA PÚBLICA, subsídios de organismos da administração		
	central, municípios e outros entes públicos	55.012,50 €	50,00%
1.2.	RENDIMENTOS DE NATUREZA PRIVADA, subsídios de entes privados e outros proveitos de pessoas colectivas e singulares privadas		
	ac possess soles avas a singular p	55.012,50 €	50,00%
1.3.	RENDIMENTOS TOTAIS	110.025,00 €	100,00%
	RELAÇÃO RENDIMENTOS PÚBLICOS REND	DIMENTOS TOTAIS	50,00%

	APOIO DO IPDJ, I.P. CUSTOS TOTAIS		
2.1.	Comparticipação financeira do IPDJ, I. P.	55.012,50 €	
2.2.	Gastos Totais do programa	110.025,00 €	
	RELAÇÃO APOIO DO IPDJ. I. P. GASTOS TO	OTAIS	50,00